

# Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 31 de outubro de 2023 -

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 17h30min, realizou-se a Vigésima Primeira na Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, Secretariado pelos Vereadores Lucas Gabriel Setubal Abbasi – Primeiro Secretário e Hugo Di Lallo - Primeiro *ad-hoc*. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. Solicitou aos Senhores Vereadores que registrem eletronicamente suas presenças. (**VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTIN AUSENTE**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou a deliberar sobre a ordem do dia. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura dos: **PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 94, de 2023, é colocado em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Projeto de Lei é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, os Vereadores registraram seus votos eletronicamente. O **PROJETO DE LEI Nº 94, de 2023 é APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 95, de 2023, é colocado em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Projeto de Lei é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, os Vereadores registraram seus votos eletronicamente. O **PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2023 é APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 96, de 2023, é colocado em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Projeto de Lei é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, os Vereadores registraram seus votos eletronicamente. O **PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2023 é APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS**. “Altera o § 1º e suprime o §2º do art. 225, da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém”. O Projeto de Resolução nº 7, de 2023, é colocado em discussão. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 2 (dois) minutos às 17h34min. A sessão retorna às 17h36min. Projeto de Resolução 7, de 2023 continua em discussão. Com a palavra, o **VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS**, justificando que a matéria dispõe sobre a



supressão dos prazos regimentais aos Vereadores para a apresentação de emendas às peças orçamentárias. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Projeto de Resolução é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, os Vereadores registraram seus votos eletronicamente. O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, de 2023** é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada no próximo dia seis de novembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal. Declarou encerrada a presente Sessão às 17h40min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da Silva X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
**Presidente**

**LUCAS G. S. ABBASI**  
**Primeiro-Secretário**

**HUGO DI LALLO**  
**Segundo-Secretário *ad-hoc***

